



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

=====

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem, para atuação em jogos amistosos, Campeonatos de Futebol de Campo e Futsal - edição 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

Favorecido(s): MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 22.533.778/0001-007

Valor: R\$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo de **Dispensa de licitação nº 002/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

José Gonçalves de Minas, 01 de março de 2024.

Maria Gomes Motoso Rocha
Prefeita Municipal